

## DECRETO Nº 1260-02/2018

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei nº 1588-01/2017 de 30 de novembro de 2017,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 01 – CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.031.0005.2001– Manut. Administrativa do Poder Legislativo  
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros - PJ. (107) ..... R\$ 10.000,00  
Total ..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.031.0005.2001– Manut. Administrativa do Poder Legislativo  
3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos/Material Permanente (108) ... R\$ 10.000,00  
Total ..... R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de julho de 2018.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças